



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 165, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.480,00 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta reais), destinado a atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objetivo cumprir com a Lei Municipal nº 5.984 de 31 de Julho de 2014, referente ao PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade, conforme Art. 7º, inciso I, alínea C, da Lei nº 5.860 de 18 de Dezembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.143	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	4521	-	R\$ 30.480,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>30.480,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o excedente de receita arrecadada referente ao exercício de 2014, apurado na fonte de recursos 4521- PMAQ.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de Agosto de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração